

1 Ata de número **245**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas,
2 **reuniram-se ordinariamente**, na sala de reunião dos Conselhos, sito a Rua Dom Pedro II, número
3 1280, Caarapó/MS, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
4 CMDCA: Lélia Sueli Caramel de Oliveira, Rosany Dias Ferraz Dacome, , Marta Fernandes Furtado,
5 Crislaine Delfim de Souza, Raquel Freire, Ronaldo Mantovani, Ivan Fernando Cabral da Silva,
6 Cleonice Monteiro da Silva e Sidineia Lima Marques, que ficou na vaga da Caroline Oliveira Amari-
7 lha. E justificaram suas faltas: Rosângela de Oliveira Ramos Baratela, Venâncio Monteiro, Ânila
8 Gonçalves Vasconcelos, Katia Cilene Duarte da Cruz, Wellington Moraes Salazar, Indiará Ricielly
9 Oliveira Nascimento Gomes e Milena Cristina da Silva Andrade. Além disso, tivemos a presença da
10 Kesia Jussara Marques de Farias Carminatti. A reunião teve início com as seguintes Pautas: Leitura
11 de ofícios recebidos; Prontuário do CEMA, referente ao mês de maio de 2025; Prestação de contas
12 referente ao mês de maio de 2025; e assuntos gerais. Após a presidente Marta fazer a leitura da ata
13 anterior que foi aprovada por todos os presentes, foi apresentado um ofício encaminhado do CO-
14 NANDA, informando que de acordo com o artigo 51 da Lei nº 13.019/2014, os recursos recebidos
15 em decorrência de parcerias devem ser obrigatoriamente depositados em conta corrente específica,
16 isenta de tarifa bancária, em instituição financeira pública determinada pela administração pública,
17 porém, está havendo incidência indevida de tarifas bancárias, por isso, o CONANDA orienta que se
18 estiver ocorrendo esta situação na conta bancária do FMDCA, deve-se formalizar denúncia direta-
19 mente no Banco Central do Brasil (BACEN), por meio de canais oficiais. Com isso o CMDCA soli-
20 cita que seja encaminhado um ofício ao órgão gestor da assistência social para que seja verificado
21 essa irregularidade. Em seguida foram apresentados o Prontuário do CEMA e a prestação de contas
22 referentes ao mês de maio/2025, sendo ambas aprovadas pelos membros presentes. Na sequência foi
23 lido o ofício encaminhado para o CEDCA, solicitando informações sobre a inscrição do RENAPSI
24 no CMDCA, visto que os membros do mandato anterior aprovaram a inscrição em 04 de julho de
25 2024, porém, foi verificado pelos membros do novo mandato, algumas irregularidades, com isso,
26 aguardaremos o retorno do CEDCA para que a inscrição do RENAPSI permaneça ou seja anulada
27 neste Conselho. Quanto a inscrição do Instituto João Bittar, ficou acordado que a conselheira Raquel
28 irá agendar uma visita na instituição e comunicar os conselheiros Ivan, Marta e Ronaldo para irem a
29 essa visita. Dando continuidade, o presidente da Comissão referente a denúncia do conselheiro tutelar
30 Lourival Capoano, Ivan Fernando leu a Conclusão da averiguação da denúncia, ficando decidido pelo
31 arquivamento da mesma, visto que não foi identificada nenhuma irregularidade no atendimento e
32 encaminhamentos realizados pelo conselheiro citado. Portanto, será respondido à Promotoria Pública
33 de Caarapó, responsável pela solicitação de averiguação, pelo indeferimento da denúncia. Na sequên-
34 cia foi apresentada uma denúncia vinda do CEMA, porém com autor anônimo, com reclamações
35 referentes ao trabalho diário da coordenação, técnicos e administrativos, bem como sobre demissão
36 de funcionários, pagamento atrasado, entre outros relacionados ao trabalho. Portanto, visto que as
37 denúncias são referentes somente a questões trabalhistas, não é de competência deste Conselho ave-
38 riguar tal denúncia, visto que não são questões voltadas às crianças e adolescentes. Diante disso, será
39 respondido ao denunciante, via e-mail desconhecido, a decisão deste conselho. Na oportunidade, a
40 senhora Kesia, supervisora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Sorriso
41 de Criança, apresentou um Projeto para ser desenvolvido no espaço, Projeto de reestruturação e
42 aprimoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Sorriso de Criança. Kesia
43 pontuou que o prédio se encontra em situação de calamidade, há infiltrações nas paredes; buracos no
44 teto; forros soltos; paredes mofadas; telas de proteção deterioradas; falta de segurança e precariedade;
45 banheiros interditados, por não ter condições de uso; rachaduras nas paredes; azulejos se soltando;
46 calçadas, vidros de janelas e portas quebradas. Sabemos que as crianças são prioridade absoluta, e,
47 devido as condições precárias e de risco de segurança para nossas crianças, foi elaborado este Projeto
48 para apresentar a este Conselho, para em seguida buscarmos por emendas parlamentares para execu-
49 ção do mesmo. Nada mais havendo a tratar, eu, Lucimara Vieira Cavalheiri Martins, Secretária Exe-
50 cutiva deste conselho, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata, e depois de lida e aprovada,

51 será assinada por todos os presen-
52 tes._____
53 _____
54 _____
55 _____